



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.583/2021

Publicado

em

22 / 06 / 2021

Exonera, a pedido, Procurador Jurídico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **WEVERTON GUEIS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.437, portador da CI/RG nº 17.388.209 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 127.546.477-75, filho de Antônia Gueis Rodrigues e Vilmar Rodrigues, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 83, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO**, a partir do dia 23/06/2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal